## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO



CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

Portaria nº 022/2025, de 14 de abril de 2025.

"Altera data de Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica alterada a data da 6ª (sexta) Reunião Ordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, para o dia 24/04/2025, às 19:00 horas, a se realizar na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo MG.
- **Art. 2º.** Todos os Vereadores e os servidores necessários para realização da Reunião, deverão ser convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 14 de abril de 2025.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS Presidente de Câmara Municipal de Passa Tempo